

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE TRÊS RIOS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REF.: PROCESSO Nº 0002517-85.2017.8.19.0063

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA., já devidamente qualificada nos autos do feito em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, requerer o quanto segue.

Com relação à realização da Assembleia Geral de Credores, a Recuperanda sugere as seguintes datas:

- i) Primeira Convocação: 07/02/2019 (quinta-feira);
- ii) Segunda Convocação: 14/02/2019 (quinta-feira).

O prazo para a realização da AGC é necessário para que a Recuperanda tenha condições de entrar em contato com todos credores e informar a real situação da empresa.

Frise-se, ainda, que o filho do sócio fundador da Recuperanda, Sr. Umberto Giavina-Bianchi, faleceu no dia 15/10/2018, o que, por motivos óbvios, influenciou no atraso para designação da Assembleia de Credores.

Por fim, tendo em vista a sugestão de datas apresentada, requer-se que a Administradora Judicial seja intimada para manifestação e eventual concordância.

Requer, por fim, que todas as intimações e/ou notificações relativas ao feito sejam endereçadas ao advogado **ELIAS MUBARAK JÚNIOR**, inscrito na **OAB/SP nº 120.415**, com endereço profissional na Avenida Angélica, nº 1761, cjs. 33/34, Bairro Higienópolis, São Paulo/ SP.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Três Rios - RJ, 09 de novembro de 2018.

ELIAS MUBARAK JÚNIOR
OAB/SP Nº 120.415

JOÃO PAULO B. DALLA MULLE
OAB/SP Nº 274.086